



Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2024

Processo Administrativo nº **1.162/2024**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, fica dispensada a licitação, com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de **2024**, com o valor anual de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscientos reais) conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: Pelas razões de ser a MEGA SUPORTE a empresa com o Sistema de Informática (software de gestão pública) necessário à execução dos serviços relativos à exigência da lei.

Justificativa do Preço: Dentro do praticado no mercado.

Face ao disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 02 de janeiro de 2024.

Deuseli Luiz de Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), vereador WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores, e conforme o que consta do **Processo Administrativo n° 1.162/2024**, **RATIFICA** o **Ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2024**, em favor da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2° andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT. **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e **ADJUDICA** o objeto licitado: **locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2024**, com o valor de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), uma vez que encontra amparo, no disposto no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 02 de janeiro de 2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Dalcira Maria de Sousa, Servidora Pública da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que foi publicado do **Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2024**, relativo ao Processo Administrativo nº **1.162/2024**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à contratação da empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2024, no site oficial do órgão legislativo <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 de Janeiro de 2024.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora administrativa